

PORTARIA Nº 2400/SIA, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

Inscreve o heliponto privado Ita (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.140035/2013-59,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Ita;

II - código OACI: SDZE;

III - município (UF): Itapecerica da Serra (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 42' 05" S / 046° 49' 43" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Resumo das características inscritas no cadastro do Heliponto Privado Ita (Portaria nº *2400* , de *09 / 09 / 2015*) de acordo com o processo ANAC nº 00065.140035/2013-59.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO

Nome Oficial	Ita
Código OACI	SDZE
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	José Francisco de Souza
Município (UF)	Itapeccerica da Serra (SP)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	23° 42' 05" S / 046° 49' 43" W
Tipo de Operação	VFR-Diurna/Noturna
Altitude	804 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	4,0 t
Formato da Área de Pouso	Circular
Dimensões da Área de Pouso	12m
Rumo de Aproximação (1)	-
Rumo de Aproximação (2)	-

SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	NÃO EXISTENTE

Ref: Portaria 1383/2015/GTCC/GFIC

Rodrigo Otávio Ribeiro 09/09/15
Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC / SIA
Gerente